



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-020/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 010/000506/2018 e 010/000178/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, neste ato, representada pelo Sr. FLAVIO CARVALHO PRADO, inscrito no CPF sob o nº 100.083.197-31.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2020, assinado em 27/03/2020, que tem por objeto os o apoio Educacional e Assessoramento das unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, e seus anexos. O valor global deste Contrato é de R\$ 34.057.029,93 (Trinta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
945	24/03/2021	R\$3.000.000,00	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	100
946	24/03/2021	R\$2.000.000,00	1001	12	365	0001	2137	3.3.90.39.02	100
947	24/03/2021	R\$2.000.000,00	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	100
948	24/03/2021	R\$1.520.000,00	1001	12	367	0001	2157	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de março de 2021.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Subs. de Acomp. às Ações Institucionais
Matric. 39.732-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6986 DE 14/04/2021.



Número do Processo Administrativo	010/00178/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	26/03/2021
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/03/2021.
Valor global	R\$ 34.057.029,93 (Trinta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, vinte e nove centavos)
Número, data e valor do Empenho	Notas de Empenho nº 945, emitida em 24/03/2021, no valor de R\$3.000.000,00. Notas de Empenho nº 946, emitida em 24/03/2021, no valor de R\$2.000.000,00. Notas de Empenho nº 947, emitida em 24/03/2021, no valor de R\$2.000.000,00. Notas de Empenho nº 948, emitida em 24/03/2021, no valor de R\$1.520.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2020, assinado em 27/03/2020, que tem por objeto os o apoio Educacional e Assessoramento das unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, e seus anexos.

DMC/duca

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2021**

Termo: **03-020/2021**

Fls.: **059/061**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-010/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**, DE OUTRO LADO, **COOTRAB - COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, DO TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal 2.825 de 06/01/2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 06.746.144-2, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais**, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade no 07250346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF no 877.206.637-72 e, de outro lado, **COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, com sede à Rua Adolfo Bravo, nº 64, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-699, neste ato, representado pelo Sr. **FLAVIO CARVALHO PRADO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade de nº 120.223.409, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.038.197-31, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000178/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:





CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-010/2020	27/03/2020	27/03/2021

oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, do tipo **Menor Preço Global**, com base na lei federal nº 10.520/02, tendo como objeto os **o Apoio Educacional e Assessoramento das unidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000178/2021.

Parágrafo Único – Este Termo passará a vigor a partir do dia 27/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O **valor global** deste Aditivo é **R\$ 34.057.029,93 (Trinta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme Processo Administrativo nº 010/000506/2018 e 010/000178/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
945	24/03/2021	R\$3.000.000,00	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	100
946	24/03/2021	R\$2.000.000,00	1001	12	365	0001	2137	3.3.90.39.02	100
947	24/03/2021	R\$2.000.000,00	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	100
948	24/03/2021	R\$1.520.000,00	1001	12	367	0001	2157	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-010/2020**, assinado em 27/03/2018, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, do tipo **Menor Preço Global**, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no Processo Administrativo nº 010/000506/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

Smolha



CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 27 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais

Proj. Iracema Medeiros da Costa Silva
Subs. de Acomp. às Ações Institucionais

COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA
FLAVIO CARVALHO PRADO
Representante Legal